



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 4401/19  
Etc. 01  
Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

REQUERIMENTO Nº 1785/2019.

Senhora Presidente,  
Nobres Vereadores;

A vereadora **DALVA BERTO**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, seja consignado em ata “Voto de pesar pelo falecimento da Sra. Isolina Alves da Cunha.”

**JUSTIFICATIVA:**

**Sra. Isolina Alves da Cunha**, 74anos faleceu aos 05dias do mês de Agosto, viúva de Antônio Alves da Cunha, e deixa 3 filhos, Marcos, Marcelo e Luciane.Seu falecimento representa uma perda irreparável entre seus familiares e amigos.

Requeremos, ainda, seja respeitado pelo Plenário um minuto de silêncio em sua derradeira homenagem e, posteriormente, enviado à família enlutada as condolências desta Edilidade.

Valinhos, 06 de Agosto de 2019.

**DALVA D. S. BERTO**  
Vereadora